

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 00041/2024

PROCESSO N° 5028/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ART. 74, INC. II da Lei n° 14.133/2021

CÓDIGO DE PUBLICAÇÃO CIDADES/ES - 2024.059E0700001.10.0042

Processo: 5028/2024 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
Inexigibilidade n°: 041/2024

O Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que consta na Inexigibilidade, especificada acima, destinada à Futura e Eventual **Contratação de Show Musical Nível Regional – MARCELO CAMPOS – 4º Concurso de Qualidade do Café Conilon**, tendo como critério de julgamento o menor preço por lote, e em face ao julgamento disposto em ata pelo Pregoeiro e do Parecer Conclusivo da Procuradoria do Município, **AUTORIZO/RATIFICO** a presente contratação direta e **DETERMINO** sua publicação, por extrato, nos Diários Oficiais e posterior afixação nos sítios eletrônicos oficiais deste órgão nos termos da Lei Federal n° 14.133/21, bem como **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado da presente dispensa, nos termos abaixo:

Empresa Vencedora:

- **MARIA APARECIDA AMARO CAMPOS, no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais);**

Rio Bananal/ES, 25 de setembro de 2024.

Assinado por EDIMILSON SANTOS ELIZIARIO 011.***.***_**
MUNICIPIO DE RIO BANANAL
26/09/2024 13:26:16

EDIMILSON SANTOS ELIZIARIO
PREFEITO MUNICIPAL

